

AO EXPEDIENTE DO DIA
16 de 08 de 18
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FREI ANASTÁCIO – PT/PB

REQUERIMENTO Nº 9313 /2018

Do. Dep. Frei Anastácio Ribeiro

Senhor Presidente;

Requeiro, nos termos do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Soberano Plenário, que seja aprovado **VOTO DE APLAUSO** a **Associação dos Técnicos, Analistas e Auxiliares do Judiciário da Paraíba (ASTAJ-PB)**, através de seu presidente José Ivonaldo Batista, ao **Sindicado dos Oficiais de Justiça do Estado da Paraíba (SINDOJUSPB)**, por seu presidente Benedito Fonseca, e **Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PB)**, por seu presidente Paulo Antônio Maia e Silva, pelo importante papel de articulação política desenvolvido junto a vários segmentos sociais e políticos do Estado em defesa da não aprovação da proposta de resolução da presidência do TJPB, no Pleno daquela Corte Estadual, que dispunha sobre o fechamento de 15 (quinze) comarcas no Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

Por quase um ano, esta Casa Legislativa, em conjunto com as citadas Entidades, bem como as representações políticas da Paraíba, discutiram a proposta do presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba de desinstalar, sinônimo de fechar, 15 (quinze) comarcas no Estado. Sendo elas; Araçagi, Bonito de Santa Fé, Cabaceiras, Caiçara, Coremas, Cruz do Espírito Santo, Lucena, Malta, Mari, Paulista, Pilões, Prata, Santana dos Garrotes, São Mamede e Arara.

Se aprovada, a medida traria como consequência natural a situação na qual, os processos judiciais, os magistrados e os servidores das comarcas fechadas seriam redistribuídos para outras cidades/comarcas.

A alegação de que a desinstalação de comarcas importaria na diminuição das despesas correntes do tribunal na ordem de R\$ 2 milhões por ano. Justificativa frágil e insuficiente quando comparada aos prejuízos sócio-econômico-políticos as cidades ameaçadas com a medida.

De forma a sustentar os fundamentos constitucionais, consagrados no artigo 5º, inciso XXXV da Carta Magna, o qual garante o direito de acesso à Justiça, as citadas Entidades, por seus representantes, firmaram posição contra a adoção da medida pretendida pela presidência do TJPB.

Pelos motivos apresentados acima, considerando ainda o arquivamento da proposta do presidente da Corte Estadual que propunha o fechamento das 15 comarcas, solicito aos meus pares que seja reconhecido o trabalho desenvolvido pelas três Entidades, nas pessoas de seus presidentes, em prol da manutenção do atual quantitativo de comarcas na Paraíba.

Endereço para envio de correspondência das Entidades:

ASTAJ-PB – Rua Rodrigues de Aquino, 267, Centro, Prédio da ASPLAN, 7ª andar, João Pessoa – PB, CEP: 58013-030

SINDOJUS-PB - Praça João XXIII, 60 - Jaguaribe, João Pessoa - PB, 58015-030.

OAB-PB: Rua Rodrigues de Aquino, 37, Centro, João Pessoa, CEP: 58013-030




Frei Anastácio – PT/PB
Deputado Estadual

Sala das Sessões, Casa de Epitácio Pessoa, Assembleia Legislativa da Paraíba, João Pessoa, 15 de agosto de 2018